

## INDICAÇÃO Nº 070/2025

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias em situações de atendimento no Bairro Barra Mansa.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade da **Barra Mansa** 03/04/2025.

A comunidade em si necessita de inúmeras melhorias iniciando pelo conserto das estradas rurais, limpeza e manutenção dos bueiros os quais encontram-se entupidos e alguns quebrados, fazendo a água transborde por cima da estrada.

Outro ponto importante a ser estudado é a regularização do cemitério da comunidade para que assim se realize a infraestrutura de água e luz, além da limpeza do mesmo, a comunidade também reclama da má administração do espaço, pois existem moradores de outros municípios que não possuem vínculo social com Tibagi, que usam os terrenos do cemitério.

Pedimos com **urgência** o estudo para isolamento, interdição ou desconstrução do espaço do centro comunitário, o qual encontra-se caindo não podendo ser usado, destaco que é importante criar um espaço comunitário na localidade para descentralização de atendimento da saúde, assistência social e outros atendimentos públicos os quais também são pedidos da comunidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador







